



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**



**Carta de Serviços ao  
Cidadão**



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Meridiano**

15ª Legislatura  
4ª Sessão Legislativa  
Exercício 2024

**Mesa Diretora**

Edivan Cassio Tonelote – Presidente  
Benedito Franco da Costa – Vice-Presidente  
Rui Dias Barbosa – 1º Secretário  
Ismael Aparecido Marçal – 2º Secretário

**Vereadores**

Alexandre Donizete Lopes  
Cleomar Faria Gonçalves  
Juliana Lima de Miranda  
Lúcio Roberto Binatti  
Rafael Alexandre Tavares

**Servidores**

Amarildo Mastro Pietro  
Caio Vinicius Caetano Velho  
Dener de Oliveira Bolonha  
Márcia Rideko Suzuki Ushida  
Sílvia Mara Cabral Goes

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro  
Meridiano/SP - CEP 15625-000  
[www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
QUEM SOMOS?.....	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	6
VEREADORES .....	7
MESA DIRETORA .....	8
COMISSÕES PERMANENTES.....	9
TV CÂMARA.....	10
CÂMARA SEM PAPEL .....	11
SESSÕES PLENÁRIAS .....	12
OUVIDORIA LEGISLATIVA.....	13
ACESSO À INFORMAÇÃO.....	14
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	15



# APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Meridiano, em consonância com a Lei Federal 13.460/2017 apresenta esta Carta de Serviços com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela Casa Legislativa, como acessá-los e obtê-los, e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Nossa atuação está alicerçada nos princípios de ética, transparência e responsabilidade, sempre com foco nas necessidades atuais do nosso município. Buscamos, de forma constante, promover uma participação ativa da população nos assuntos de interesse público, identificando as melhores medidas a serem adotadas para alcançar uma maior resolutividade no atendimento aos anseios da comunidade.

Além dos nossos compromissos com a população, estamos atentos às orientações e exigências legais. Esta Carta de Serviços é um documento essencial que visa fornecer informações claras e acessíveis aos cidadãos que buscam atendimento na Câmara Municipal de Meridiano.

Com o firme propósito de estabelecer um elo forte e transparente entre o poder público e a sociedade, nos comprometemos a atuar sob os princípios fundamentais de ética, transparência, responsabilidade, participação, comprometimento e informação. Esta Carta de Serviços é uma ferramenta crucial para assegurar que os cidadãos estejam bem informados e possam acessar os serviços de maneira eficiente e eficaz..

Meridiano, julho de 2024.



# QUEM SOMOS?

A Câmara Municipal de Meridiano é o órgão legislativo do nosso município, composta por vereadores eleitos conforme as condições e termos da legislação vigente. Com sede estabelecida na cidade de Meridiano, nossa instituição desempenha um papel crucial na estrutura governamental, atuando em diversas funções essenciais para o desenvolvimento e a governança local.

Nossa principal função é a legislativa, através da qual deliberamos sobre todas as matérias de competência municipal por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções. Esse processo visa atender às necessidades da nossa comunidade, promovendo o bem-estar e o progresso de Meridiano.

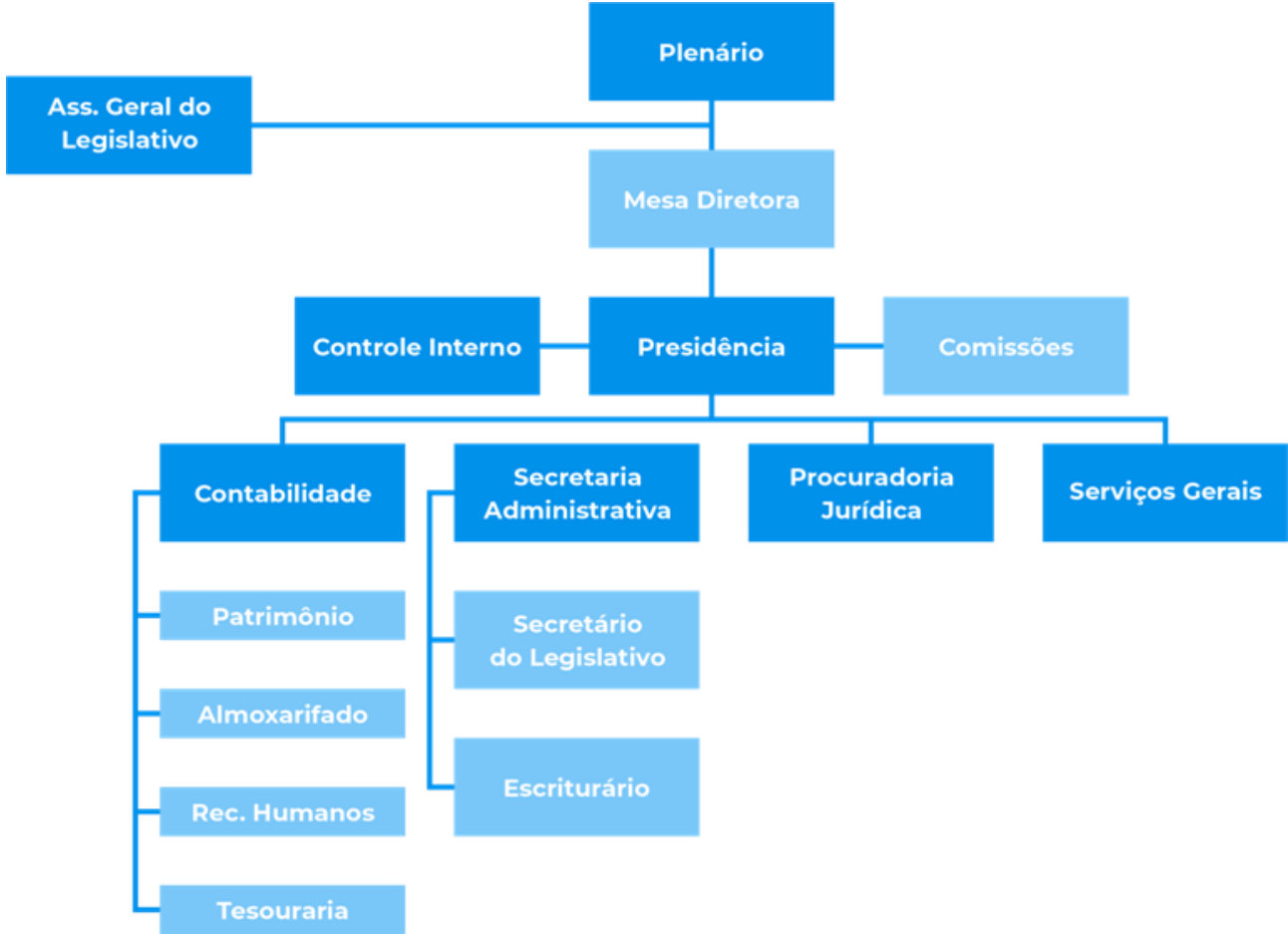
Além da função legislativa, a Câmara exerce atribuições de fiscalização externa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. Essa função envolve a apreciação das contas do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito, o acompanhamento das atividades financeiras do município e o julgamento da regularidade das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores públicos.

A Câmara também possui a função de controle, de caráter político-administrativo, que se exerce sobre o Prefeito, Secretários Municipais, Mesa do Legislativo e Vereadores, garantindo a integridade e a transparência dos atos governamentais. Nossa função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, buscando sempre o melhor para nossa comunidade.

Por fim, nossa função administrativa é focada na organização interna da Câmara, regulamentação do funcionalismo e estruturação e direção de nossos serviços auxiliares. Assim, a Câmara Municipal de Meridiano se dedica integralmente a servir a população, pautada pelos princípios de ética, transparência e responsabilidade, sempre visando ao bem-estar e ao desenvolvimento do município.



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



# VEREADORES

Atualmente a Câmara Municipal de Meridiano é composta por nove vereadores.



**Alexandre Donizete Lopes**  
Republicanos



**Benedito Franco da Costa**  
Avante



**Cleomar Faria Gonçalves**  
MDB



**Edivan Cassio Tonelote**  
PSD



**Ismael Aparecido Marçal**  
MDB



**Juliana Lima de Miranda**  
NOVO



**Lúcio Roberto Binatti**  
PSD



**Rafael Alexandre Tavares**  
União Brasil



**Rui Dias Barbosa**  
PSD

# MESA DIRETORA

4ª Sessão Legislativa, 15ª Legislatura.

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



**Edivan Cassio Tonelote**  
Presidente



**Benedito Franco da Costa**  
Vice-Presidente



**Rui Dias Barbosa**  
1º Secretário



**Ismael Aparecido Marçal**  
2º Secretário





# COMISSÕES PERMANENTES

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Presidente:** Cleomar Faria Gonçalves

**Vice-Presidente:** Lúcio Roberto Binatti

**Membro:** Juliana Lima de Miranda

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Presidente:** Cleomar Faria Gonçalves

**Vice-Presidente:** Benedito Franco da Costa

**Membro:** Lúcio Roberto Binatti

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**

**Presidente:** Rui Dias Barbosa

**Vice-Presidente:** Rafael Alexandre Tavares

**Membro:** Ismael Aparecido Marçal

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Presidente:** Juliana Lima De Miranda

**Vice-Presidente:** Benedito Franco Da Costa

**Membro:** Alexandre Donizete Lopes

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – CFOPP**

**Presidente:** Rui Dias Barbosa

**Vice-Presidente:** Juliana Lima de Miranda

**Membro:** Benedito Franco da Costa

# TV CÂMARA



19ª Sessão Ordinária 04/12/2023  
36 visualizações • Transmitido há 7 meses



Lei Orçamentária Anual de 2024  
23 visualizações • Transmitido há 7 meses



18ª Sessão Ordinária 21/11/2023  
86 visualizações • Transmitido há 7 meses



17ª Sessão Ordinária 06/11/2023  
93 visualizações • Transmitido há 8 meses



Palestra - Outubro Rosa - Mês de prevenção ao câncer de mama  
50 visualizações • Transmitido há 8 meses



06ª Sessão - Extraordinária 24/10/2023  
49 visualizações • Transmitido há 8 meses



Audiência Pública - Iluminação Pública  
40 visualizações • Transmitido há 8 meses



16ª Sessão Ordinária 16/10/2023  
56 visualizações • Transmitido há 9 meses



15ª Sessão Ordinária 02/10/2023  
92 visualizações • Transmitido há 9 meses



05ª Sessão - Extraordinária 25/09/2023  
41 visualizações • Transmitido há 9 meses



14ª Sessão Ordinária 18/09/2023  
76 visualizações • Transmitido há 9 meses



04ª Sessão - Extraordinária 11/09/2023  
39 visualizações • Transmitido há 10 meses

A TV Câmara de Meridiano é uma iniciativa voltada para a transparência e a divulgação das atividades plenárias do Poder Legislativo, garantindo que a população tenha acesso direto às ações e decisões que impactam nosso município.

A programação inclui a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara e audiências públicas, por meio das plataformas YouTube e Facebook.

## ACESSO:

[facebook.com/camarameridiano](https://facebook.com/camarameridiano)

[youtube.com/@camarameridiano](https://youtube.com/@camarameridiano)

# CÂMARA SEM PAPEL

A Câmara Municipal de Meridiano firmou uma cooperação técnica com o Senado Federal, através do Instituto Interlegis, para a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Com o SAPL, todas as propostas legislativas, pautas das sessões, atas e outras informações estão disponíveis na íntegra para acesso público. Esse sistema informatizou o Processo Legislativo, eliminando custos financeiros para a Câmara.

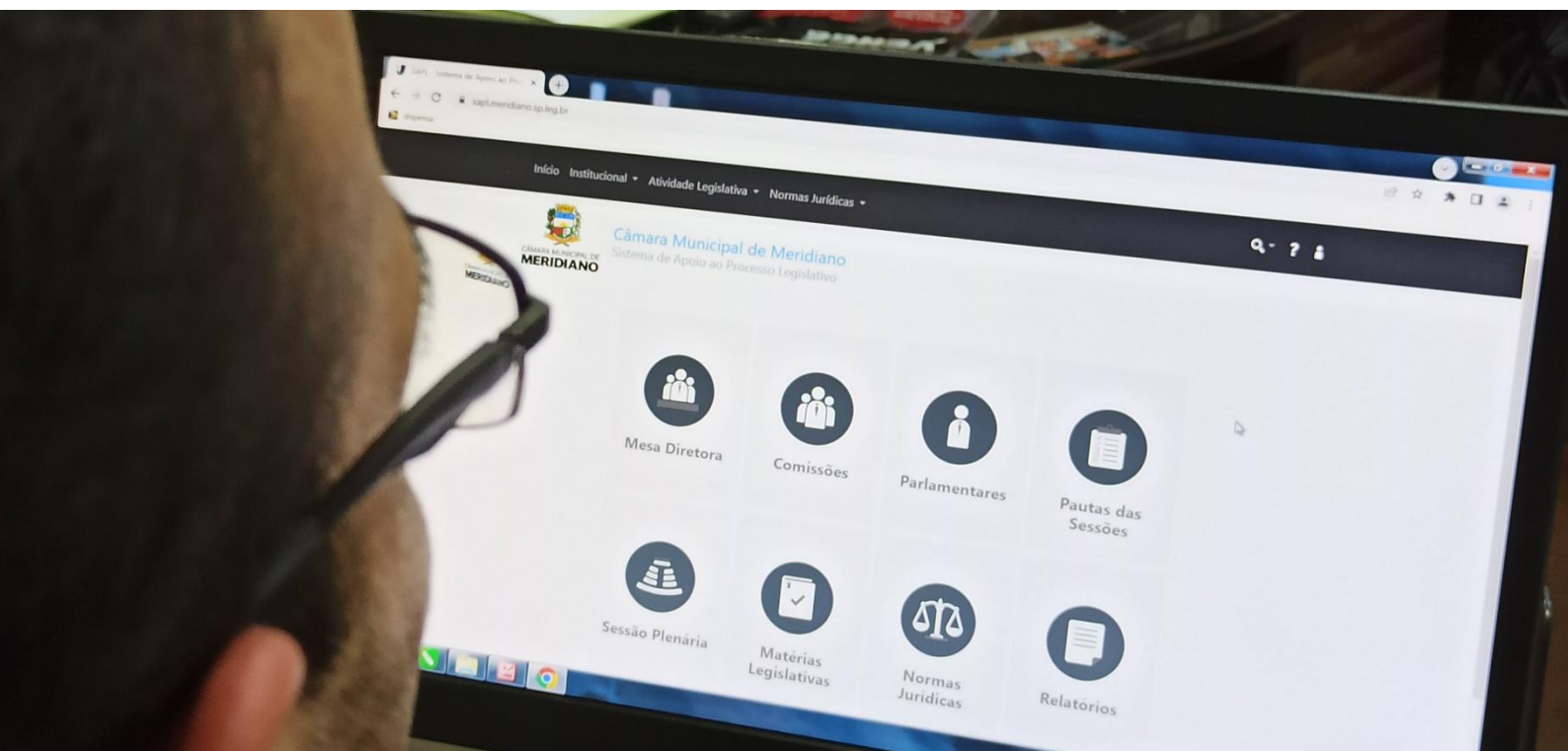
O SAPL simplifica a rotina de trabalho dos parlamentares e servidores, automatizando a elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias e manutenção da base de leis. O sistema inclui ainda um Painel Eletrônico e a Compilação de textos articulados, aprimorando ainda mais suas funcionalidades.

Além de facilitar a atividade legislativa interna e promover a transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem o processo legislativo, conheçam a produção legislativa dos parlamentares e realizem pesquisas na legislação municipal, o SAPL contribui significativamente para a sustentabilidade.

Com a digitalização de todos os processos da Câmara, a tramitação passou a ser totalmente eletrônica, resultando em uma considerável redução na utilização de papel. Este avanço não só moderniza os procedimentos internos, mas também reforça o compromisso da Câmara com práticas ecologicamente responsáveis.

## ACESSO:

[sapl.meridiano.sp.leg.br](http://sapl.meridiano.sp.leg.br)



# SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Meridiano se reúne durante a Sessão Legislativa Anual através de sessões plenárias que podem ser classificadas da seguinte forma:

- **Sessão Plenária Ordinária:** Nessas sessões, os vereadores se reúnem em plenário para tomar ciência dos documentos protocolados na Câmara, além de apresentar requerimentos, indicações, projetos de Resolução, projetos de Decreto Legislativo, propostas de Emenda à Lei Orgânica e projetos de Lei Ordinária e Complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito não seja extraordinário. Essas sessões têm períodos já determinados, ocorrendo nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês às 20h, entre os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

- **Sessão Plenária Extraordinária:** Nessas sessões, são apresentados e votados projetos de Resolução, projetos de Decreto legislativo, propostas de Emenda à Lei Orgânica e projetos de Lei Ordinária e Complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito requer urgência. Essas sessões são convocadas conforme os pedidos são encaminhados à Câmara.

- **Sessão Plenária Solene:** Essas sessões têm por objetivo realizar um ato específico, seja para dar posse aos eleitos para Vereadores, Prefeito e Vice, ou para realizar homenagem, em especial a concessão de título de cidadão. Essas sessões são convocadas caso haja uma situação específica.

## ACESSO:

[sapl.meridiano.sp.leg.br/sessao/pesquisar-sessao](http://sapl.meridiano.sp.leg.br/sessao/pesquisar-sessao)

# OUVIDORIA LEGISLATIVA

A Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Meridiano é um espaço criado e regulamentado pela Resolução nº 3, de 08 de outubro de 2022, com a principal finalidade de prestar informações aos cidadãos e receber e registrar sugestões, denúncias, críticas, reclamações, elogios e solicitações a respeito da Câmara Municipal, dos vereadores e encaminhá-las, conforme sua pertinência, aos destinatários.

A Câmara Municipal de Meridiano aderiu à utilização da Plataforma Unificada de Ouvidoria e Acesso a Informação “Fala.Br”, a qual permite a qualquer pessoa física ou jurídica, a realizar solicitação de pedidos de acesso à informação. Na plataforma é possível registrar denúncias, elogios, reclamações e sugestões.

Orientada por princípios e fundamentos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, a Ouvidoria da Casa tem a missão de ser um canal aberto e direto de comunicação da sociedade com a Câmara e de fomentar a participação do cidadão no processo de aprimoramento dos serviços legislativos e administrativos da Casa.

## **PRAZOS DE RESPOSTAS**

A Lei 13.460/2017, em seu artigo 16, qual prevê que haja uma resposta conclusiva por parte deste órgão, observado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

## **O QUE ESTÁ FORA DA COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA LEGISLATIVA?**

A Ouvidoria Legislativa não atende manifestações que fogem às atribuições do Câmara Municipal, como situações de competência do Executivo, do Judiciário e do Legislativo estadual e federal. Também não é de competência da Ouvidoria solucionar ou encaminhar pedidos de ordem pessoal; prestar assessoria jurídica; responder mensagens que contenham ameaças, insultos ou expressões de baixo calão; questões administrativas referentes a servidores e a funcionários que prestam serviço à instituição; e manifestações que encaminhem reprodução de matérias e boatos.

## **QUAIS CUIDADOS DEVO TOMAR NA ELABORAÇÃO DA MINHA MANIFESTAÇÃO?**

Ao formular sua manifestação, procure usar linguagem simples e objetiva, além de especificar o que deseja da Ouvidoria. Também é fundamental informar se deseja receber resposta por e-mail. A Ouvidoria não registra manifestações ofensivas e com linguagem pejorativa.

## **ACESSO**

**Site da Câmara** - [www.camarameridiano.sp.gov.br/site/Ouvidoria](http://www.camarameridiano.sp.gov.br/site/Ouvidoria), o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico para o envio de suas manifestações.

**Atendimento Presencial** - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

**Via Postal** - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

# ACESSO À INFORMAÇÃO

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) é uma ferramenta essencial implementada pela Câmara Municipal de Meridiano para garantir a transparência e o acesso à informação pública. Por meio do e-SIC, qualquer cidadão pode solicitar informações relativas às atividades, projetos, despesas e outras ações do Poder Legislativo de forma rápida, prática e segura.

Esse sistema facilita o exercício do direito à informação, assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), permitindo que a população acompanhe de perto os atos da Câmara Municipal. O e-SIC contribui para uma gestão mais transparente e responsável, reforçando o compromisso da Câmara com a ética e a prestação de contas à sociedade.

Ao utilizar o e-SIC, o cidadão pode registrar pedidos de informação, acompanhar o andamento de suas solicitações e receber as respostas diretamente em sua área de usuário no portal. Esse processo torna a comunicação entre a Câmara e os cidadãos mais eficiente, promovendo uma maior participação popular e um controle social mais efetivo sobre os atos do poder público.

## ACESSO

### Site da Câmara –

<http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/TransparenciaCAMARA/?AcessoIndividual=lnkESIC>, o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico para solicitar informações.

**Atendimento Presencial** - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

**Via Postal** - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

# SECRETARIA LEGISLATIVA

A Secretaria Legislativa é um órgão fundamental no funcionamento da Câmara Municipal, responsável por apoiar e assegurar a eficiência dos processos legislativos e administrativos da Casa. Este setor desempenha um papel essencial na organização e gestão das atividades parlamentares, garantindo que as demandas dos vereadores e as necessidades da comunidade sejam atendidas com precisão e agilidade.

Entre suas principais funções, a Secretaria Legislativa é encarregada de receber e protocolar documentos, projetos de Lei, Requerimentos e outras matérias que entram para análise e votação na Câmara. Além disso, auxilia a Presidência na elaboração e a distribuição das pautas das sessões plenárias, providencia a redação das atas e assegura a manutenção e organização dos arquivos legislativos.

A Secretaria também atua como o elo de comunicação entre os vereadores, as comissões permanentes e o público. Ela organiza e disponibiliza informações sobre as atividades da Câmara, realiza o atendimento aos cidadãos e oferece suporte técnico e administrativo aos parlamentares.

## ACESSO

**Site da Câmara** - <https://camarameridiano.sp.gov.br/site/contato/> o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico de contato com a Secretaria Administrativa.

**E-mail** - [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) para atendimentos diversos ou para Protocolo de documentos: [protocolo@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:protocolo@camarameridiano.sp.gov.br)

**Atendimento Presencial** - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

**Via Postal** - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

**Telefone e WhatsApp** - (17) 3475-1177.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**